



CARNÊS DO IPTU COMEÇAM A CHEGAR NAS CASAS DOS FERRAZENSES EM FEVEREIRO

s moradores de Ferraz de Vasconcelos devem começar a receber o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020 em suas residências a partir da segunda quinzena de fevereiro. Tanto a primeira parcela como a parcela única terão vencimentos de 20 de março e o carnê pode ser parcelado em até dez vezes.

Serão distribuídos aproximadamente 45 mil carnês. O munícipe que optar pelo pagamento à vista,

recebe um desconto de 10% do valor total. Para quem for pagar as parcelas, o vencimento ocorre no dia 20 do mês subsequente. Vale destacar que a segunda via do carnê poderá ser emitida por meio do site oficial da Prefeitura (<http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>).

Neste ano, não houve o aumento do Imposto, mas apenas o reajuste de acordo com a inflação, sendo este de 2,89%. Segundo a Secretaria Municipal de

Fazenda, é esperada a arrecadação de R\$ 22.278 milhões, que serão destinados a todas as áreas da administração pública, como assistência social, saúde, educação, etc.

A titular da Fazenda ferrazense, Silvana Francinete da Silva, ressaltou os esforços da administração em distribuir os carnês o mais breve possível, possibilitando que o munícipe organize com antecedência suas finanças. "Sabemos o quanto este começo exige do bolso do

ferrazense, que tem que se preocupar, além das despesas corriqueiras, com o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), matrícula escolar, entre outros, então quanto mais cedo conseguimos enviar os carnês do IPTU, melhor ele consegue se organizar financeiramente", afirmou a secretária.

Quem tem direito à isenção do IPTU?

São isentos do IPTU em Ferraz os proprietários, os

titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de um único imóvel, de uso exclusivo residencial, que seja morador do referido imóvel, que atenda um desses requisitos: idade igual ou superior a 65 anos e seja aposentado ou pensionista e seja portador de deficiência física ou mental. Outros aspectos também devem ser observados e para mais informações, a Secretaria Municipal de Fazenda atende pelo 4674-7837.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1450/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.** LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1385, DE 06/01/2020. AUTUADO: **CARLOS EDUARDO DE PAULA.** LOCAL DOS FATOS: PRAÇA DA BÍBLIA Nº 48 (FRENTE) - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** ANGARIANDO PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE COLETIVO NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TREM, COBRANDO TARIFA SEM LICENCIAMENTO DOS ORGAOS COMPETENTES, DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/83. MULTA DE 100 UFMS E INTERDIÇÃO. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1448/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.** LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1392, DE 16/01/2020. AUTUADO: **WESLEY GOMES DE SOUZA.** LOCAL DOS FATOS: AV. TREZE DE MAIO Nº 293 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** REALIZANDO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS COBRANDO TARIFA DE 4 REAIS, FICANDO NO PONTO E ANGARIANDO PASSAGEIROS, DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9503/97, ART. 231, LEI MUNICIPAL 2335/99 E DECRETO MUNICIPAL 4389/99. MULTA DE 1.000 UFIRS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 19515/2019. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1387, DE 05/01/2020. AUTUADO: **MARIA APARECIDA DE COUTO.** LOCAL DOS FATOS: RUA VISTA ALEGRE Nº 81 JD. PRIMAVERA - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 1383 - RETIRAR O VEICULO ABANDONADO NO PRAZO ESTABELECIDO SOB PENA DE APREENSAO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015, ART. 59. MULTA DE 04 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 05 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1624/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1395, DE 15/01/2020. AUTUADO: **ANDERSON CASSIO OLIVEIRA.** LOCAL DOS FATOS: RUA ERICINDO AUGUSTO BATISTELA, PROX. AO Nº 265. JD SANTA LAURA - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** VEICULO ABANDONADO NA VIA PUBLICA OFERECENDO RISCOS A SEGURANÇA E A SAUDE PUBLICA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015, ART. 59. MULTA DE 04 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1626/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1396, DE 14/01/2020. AUTUADO: **JULIO CESAR SOBRAL LEOPOLDINO.** LOCAL DOS FATOS: RUA ERICINDO AUGUSTO BATISTELA, PROX. AO Nº 265 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** VEICULO ABANDONADO NA VIA PUBLICA OFERECENDO RISCOS A SEGURANÇA E A SAUDE PUBLICA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015, ART. 59. MULTA DE 04 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20631 - PROCESSO Nº 1264/2020 - AO SR.(A) PATRICIO CARRENHO M. FILHO E OUTRO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA IVAÍ, Nº861 - SANTA MARIA - SÃO CAETANO DO SUL - SP - PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL E FECHAMENTO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 10.0033.0016-001, SITO A RUA ROSA FARES, 430 - 390, 374 - VL ANDEYARA - FV - QDR.: 14 - LOTE: 5 A 1/PE. NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20956 - PROCESSO Nº 1357/2020 - AO SR.(A) PEDRO LEITE - ENDEREÇO DE AVISO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 1756 - TANQUINHO - FV - PROVIDENCIAR LIMPEZA NO LOTE E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0056.0045-000, SITO A RUA SANTOS DUMONT, Nº 1756 - TANQUINHO - FV - QDR.: NT - LOTE: NT. NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º DA LEI 3240/2015.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/2020 - SR.(A) SUELI SILVA FARIA - NOTIFICADO (A) : GRACINDA SOARES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21.0045.0075-000 SITO A RUA PERNAMBUCO, Nº 137 - VL ROMANÓPOLIS - QDR.: 60 - LOTE: 8. DEFIRO O PRAZO DE MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20916 DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00006 RAZÃO ECO QUIMICA INDÚSTRIA HIGIENISTA LTDA CNPJ 72.688.484/0001-14 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 2052-5/00 POR DESCUMPRIMENTO ART 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 APARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20616 - PROCESSO 8973/2019 - AO SR.(A) LUIZ ANTONIO FABRICIO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0026.0005-000, SITO RUA ITAQUAQUECETUBA, Nº 200 - JD VICO - FV - QDR.: NT - LOTE: 11. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22900. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E O 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20632 - PROCESSO: 13539/2017 E 8467/2018 - AO SR.(A) ELDECINE FERNANDES MOREIRA - ENDEREÇO DE AVISO: RUA FLORIDA, Nº225 - VL DO AMERICANO - FV. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20030 - APRESENTAR A PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0006.0024-000, SITO A RUA FLORIDA, Nº225 - VL DO AMERICANO - FV - QDR.: D - LOTE: 09 P/B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20903 - PROCESSO: 15789/2015 E 8168/2017 - AO SR.(A) EUSTAQUIO CHAVES - ENDEREÇO DE AVISO: RUA HOLLYWOOD, 51 - VL DO AMERICANO - FV - EFETUAR LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO DO SOLO SEM LICENÇA LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0078.0092-000, SITO A RUA DAS AMÉRICAS, Nº 574 - SÍTIO PARDÃO - FV - QDR.: 11 - LOTE: 18. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 50 INCISO II DA LEI 6766/79.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20921 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2020 - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ENDEREÇO DE AVISO: RUA INDIANÁPOLIS, Nº379 - MOEMA - SP - MULTA POR NÃO ATENDER A LEI 3240/2015 ART. 21 CONSIDERANDO A LEI ESTADUAL 12526/07. ENDEREÇO DO LOTE: AV. GOV. JANIO QUADROS, Nº 51 - VL ROMANÓPOLIS - FV - QDR.: 38 - LOTE: AL. (P/1 E P/2). O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 21º DA LEI 3240/2015.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 14820/2018 AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20514 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. AUTUADO: NGC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESMALTADOS E EQUIPAMENTOS LOCAL DOS FATOS: RUA ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS,207 -JD. TRIANGULO / FERRAZ DE VASCONCELOS. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO N.22900 PARA APRESENTAR DOCUMENTOS DE ALVARA E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DISPOSITIVO INFRINGIDO: LEI 1408/83 ART. 8 E 9. MULTA DE 100(CEM) UFMS. FICA CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.**

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00204 RAZÃO LUTESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 46.448.825/0001-74 POR DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI 3242/2015 ART 80, INCISO III, ART. 174, 191, 194, 202 INCISO XI A XXVI APARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 20534/2019 RAZÃO SOCIAL ANDRÉ LUIS DE ABREU ALEIXO CPF 854.034.908-68 ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8650-0/03 RESPONSÁVEL LEGAL ANDRÉ LUIX DE ABREU ALEIXO VALIDADE 21/01/2021 CEVS 3515570703-865-000004-1-8

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A EMPRESA - RAZÃO SOCIAL SALÃO DE FESTAS E EVENTOS IMPÉRIO EIRELI ME PROCESSO 15248/2019 CNPJ 26.318.218/0001-34 INFORMAMOS O INDEFERIMENTO DE PRAZO DE 90 DIAS NA DATA DE 23/01/2020

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20642 -
PROCESSO 11321/2019 - AO SR.(A) ESPOLIO - MARIA DE
LOURDES GALLO, ENDEREÇO DE AVISO R. BORGES DE
FIGUEIREDO, 00137 - AP.604 - TORRE 1 - MOOCA / SAO PAULO - SP,
ENDEREÇO INFORMADO PELA NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO
- MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20820 -
LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA
IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 10.0056.0014.000 SITO R. JOAO
SOLIMAN, 00000 - SAO JOAO-3D / - QDR.: 0015 - LOTE: 15. O
NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR A
SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E 08 (OITO) DIAS PARA
APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º,
10º E 16º DA LEI 3240/2015.



VENHO ATRAVES DO PRESENTE, COMUNICAR A DATA PREVISTA QUE INICIARÁ AS EXUMAÇÕES DAS QUADRAS 49, 50 E 51, A PARTIR DO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2020.** SEGUIRE ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS

"QUADRA 49"

S=02 VAZIA
S=04 JOSÉ BRAZ BATISTA DE OLIVEIRA
S=09 LUIZ FERREIRA LIMA
S=10 WANDERSON DE JESUS BEZERRA DA SILVA
S=11 MARIA AUDECI FERREIRA DA SILVA
S=12 DINALVA ARLINDA SAMPAIO
S=13 FÁTIMA LAGE BATISTA
S=14 INACIO LEMOS DE MEDEIROS
S=15 UBIRAJARA ANDRADE
S=16 SILVADO ELISEU DE SOUZA
S=17 JOANA MARIA DOS SANTOS
S=20 LAURENTINA BAUCH
S=21 MARIA APARECIDA BARROS SILVA
S=22 WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
S=24 MARCIO ADRIANO A. OLIVEIRA
S=27 ORENTINA MARCADO CARMO
S=28 ELISABETH ALVES DA MOTA
S=31 RAFAEL XAVIER MACHADO
S=33 ANTONIO AMARO FILHO
S=35 JULIETA BOAVENTURA ALVES
S=39 JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS
S=40 TEREZA MARIA DE MELO ACIOLE
S=42 CÍCERA CAVALCANTE DE CAMPOS
S=43 GILBERTO MARTINS
S=45 CARLOS ROBERTO ALMEIRA SANTOS
S=46 ANTONIO FERRO DA SILVA
S=48 DERCY LAGUNA DOS SANTOS
S=50 JORGE LUIZ DE ALMEIDA
S=51 JEAN CARLOS APARECIDO DE SOUZA
S=52 MARIA FLORENCIO
S=53 MARIA DO CARMO VASCONCELOS
S=54 JOÃO BATISTA DOS SANTOS
S=57 NEIDE SANTOS LIMA
S=58 MARCOS SOARES DA SILVA
S=60 FELIPE ARAUJO MORAES
S=61 IZAURA FRANCISCA DA LUZ
S=62 APARECIDA CLARA DA SILVA
S=63 ANIZIO ALEXANDRINO
S=66 MARIA SILVANIA COIMBRA DA SILVA
S=69 MARCIA REGINA ALVES
S=70 VITOR PEREIRA DA CRUZ
S=71 MARIA LUCIA S. RODRIGUES

S=72 IZABEL PEREIRA DOS SANTOS
S=18 VAZIA
QUADRA "50"
S=01 ANDREIA FRANCISCA DE CARVALHO
S=02 DOGIVAL FRANCISCO DA CRUZ
S=04 ETELINO SOUZA RIBEIRO
S=08 EDNA MARIA ALVES RIBEIRO SILVA
S=11 AMARO TAVARES DA SILVA
S=12 ORLANDO BERNADO
S=13 ESMERALDA LIMA
S=14 PAULO ADÃO DA SILVA
S=15 MARCO ANTONIO DOS SANTOS
S=16 MIKE OLIVEIRA DA SILVA
S=20 DORALICE AUGUSTA DE MENEZES
S=21 FLORENTINA RITA DA SILVA
S=23 AFRANIO VIEIRA DE MORAIS
S=24 JOÃO RODRIGUES
S=25 MARIO KUTI
S=28 FRANCISCO DE ASSIS GOMES
S=30 IVA SANDELIA VIANNA
S=31 JASON CRUZEIRO DE BARROS
S=32 AYRTON JAGNANHARO CARVALHO
S=33 CELSO TADEU DA SILVA
S=34 CILENE DE ASSIS
S=35 PEDRO REINALDO DE LIMA
S=38 IVETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
S=46 ROGÉRIO REIS
S=47 JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
S=49 POLIBIO PEREIRA FIGUEIREDO
S=50 VAZIA
S=51 NILVALDO DIAS DOS SANTOS
S=54 JONAS BENEDITO LIMA
S=55 MARIO TIOTONIO DE OLIVEIRA
S=57 BENEDICTA DE ALMEIDA MARCÍLIO
S=58 MACIEL ESTEVES DE SOUZA
S=59 ALVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
S=60 FRANCISCA MARIA DE LIMA
S=62 JOSEFA FAUSTO DE LEMOS
S=63 MANOEL SEVERENO DE SOUZA
S=64 VAZIA
S=65 STELINA DE MATOS FERNANDES AZEVEDO
S=67 BENEDITA RAMOS
QUADRA "51"
S=01 SILVIO DE JESUS MONTES LIMA
S=03 MARIA DA SILVA GONÇALVES
S=08 MOISÉS NASCIMENTO DA SILVA
S=10 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
S=12 VALDIRA VIEIRA GONZAGA

S=14 ALICE APARECIDA CASSOLI GOMES
S=16 MARIO DA COSTA PENHA
S=17 MARIA HILDENIRA DE MIRANDA
S=20 EDIVALDO DOS SANTOS
S=22 AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
S=23 MARJORIE DA SILVA FERNANDES
S=24 NILTON FERREIRA DE MELLO
S=28 EDGAR DE ERIMATEIA COSTA
S=31 MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
S=32 CELSO MILAN
S=33 CLEONICE DE FÁTIMA DA SILVA
S=35 SANDRA REJANE DE PAULA
S=40 DARCY DE SOUZA GUIMARÃES
S=43 EDINA DIAS DA SILVA
S=44 WILSON THEODORO SALES
S=47 TAMIRES XAVIER
S=49 MANOEL MIGUEL DA SILVA
S=51 LUANA ARAUJO BRANDÃO
S=53 JOÃO PEREIRA
S=55 JOSEFA SEVERINA CONCEIÇÃO BALBINO
S=56 RITA ROSA DE LIMA MOREIRA
S=58 MARIA BARBOSA ANTONIA ALVES
S=59 INEZ NEGRO
S=60 FRANCISCA PEREIRA SILVA
S=61 GERMANO PERES GARCIA SOBRINHO
S=64 GILSON OLEGARIO DOS SANTOS
S=65 FRANCISCO RUBENS ESTEVAN
S=66 THEREZA PRUDENTE

SEM MAIS.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2020

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 36.021, de 14 de janeiro de 2020.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
Nívea Janine dos Santos Remígio

PORTARIA Nº. 36.035, de 17 de janeiro de 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
(Marcia Ernandes).

PORTARIA Nº. 36.036, de 17 de janeiro de 2020.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
(Elaine Pereira de Brito)

PORTARIA Nº. 36.037, de 17 de janeiro de 2020.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Valdira Rodrigues Abílio)

PORTARIA Nº. 36.038, de 17 de janeiro de 2020.
"Concede Licença paternidade."
(Alexander Roberto Siqueira)

PORTARIA Nº. 36.042, de 20 de janeiro de 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Maria Eduarda Nunes Barbosa de Godói)

PORTARIA Nº. 36.043, de 20 de janeiro de 2020.
"Determina a prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 35.501, de 3 de outubro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.044, de 20 de janeiro de 2020.
"Determina a prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 35.508, de 7 de outubro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.045, de 20 de janeiro de 2020.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 35.436, de 24 de setembro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.046, de 20 de janeiro de 2020.
"Determina a prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 35.414, de 19 de setembro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.047, de 20 de janeiro de 2020.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 35.386, de 19 de setembro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.048, de 20 de janeiro de 2020.

"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 35.383, de 19 de setembro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.049, de 20 de janeiro de 2020.

"Determina a prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 35.550, de 17 de outubro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.050, de 20 de janeiro de 2020.

"Determina a prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 35.844, de 28 de novembro de 2019."

PORTARIA Nº. 36.051, de 23 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre alteração da composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PORTARIA Nº. 36.052, de 23 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre alteração da composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

#JANEIROROXO

MÊS DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE

TEM CURA PREVENÇÃO TRATAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.161, de 24 de janeiro de 2020.

"Dá nova redação ao art. 18 do Decreto nº 6.111, de 1º de julho de 2019, que trata da regulamentação do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Complementar nº 302, de 7 de agosto de 2015."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, a vista do conteúdo do processo protocolado nº 2.496/2015 e apenso nº 12.476/2016;

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR o art. 18 do Decreto nº 6.111, de 1º de julho de 2019, que trata da regulamentação do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Complementar nº 302 de 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso, juntamente com servidor público do Município a ser indicado pelo Chefe de Poder Executivo: movimentar conta corrente do FMI; assinar e emitir cheques; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; abrir e encerrar contas de depósitos; requisitar, sustar, contra ordenar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos, extratos e comprovantes; e todas as atribuições necessárias para o cumprimento das decisões do Conselho Municipal do Idoso relativamente a conta do FMI."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos do Decreto nº 6.111/2019.

Palácio da Uva Itália, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BARTAGNOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FIQUE EM DIA
COM O
MUNICÍPIO E
COLABORE COM
OS AVANÇOS
DA CIDADE**